



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0107/2018

A presente proposta tem o objetivo de assegurar a clubes que estão em dia com as contrapartidas assumidas com o Poder Executivo e que são classificados como AC-1 ou AC-2 a possibilidade de prorrogação das permissões de uso ou concessões administrativas firmadas com a Prefeitura.

Tal prorrogação atende ao interesse público na medida em que os referidos clubes não só atendem às contrapartidas mas também prestam relevantes serviços à sociedade nas suas áreas de atuação e as áreas onde estão instaladas contribuem para a qualidade ambiental do entorno.

Ao adotar esta medida se dá a estas instituições a equiparação com o tratamento dado a diversos clubes profissionais que detém autorização similar para utilização de áreas públicas, assim há uma importante questão de justiça implícita a esta justa demanda destas entidades.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.